



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4484/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que torne mais célere a expedição de alvarás de atividades de baixo risco.

JUSTIFICATIVA:

São comuns as reclamações sobre a demora na emissão de alvarás de funcionamento para atividades de baixo risco. Em 2020 houve alteração no procedimento de emissão na tentativa de agilizar os processos, porém os problemas encontrados pelos contribuintes ainda persistem.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**